

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR-5º REGIÃO – SÃO PAULO

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

As nove horas e quinze minutos do dia sete de agosto de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana - Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes -Diretor Secretário e o TNR. Rafael Augusto dos Santos - Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre os seguintes itens da pauta: Item 1 - Deliberação acerca de aquisição de materiais diversos, conforme listado no memorando nº008/2019-Comissão de Licitação. Item 2 -Deliberação acerca da renovação dos laudos Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais -PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Item 3 -Autorização de uso de viatura e pagamento de diárias aos advogados que irão participar de audiência nos dias 14 e 15 de agosto, na cidade de São Vicente/SP, conforme solicitação do setor jurídico via memorando 298/2019. Item 4 - Deliberação acerca do desfecho do Processo de Sindicância nº 001/2019, Apuração de Responsabilidade - SINISTRO - Viatura GIU 4775. Item 5 - Autorização de pagamento de diárias e compra de passagem aérea ao Diretor Tesoureiro. Item 6 - Análise e deliberação acerca da exoneração dos assessores nomeados pela Diretoria Executiva provisória. Item 7 - Pagamento de Jeton aos Diretores do Regional, a saber: Diretor Presidente - Guilherme Antonio Ribeiro Viana -, Diretor Secretário - Jorge Biagi Fernandes - e Diretor Tesoureiro - Rafael Augusto dos Santos -. O Diretor Presidente propôs que fossem discutidos os itens da pauta. Após analisadas e discutidas tais matérias e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: Item 1 - Com relação às compras de matérias diversos, descritos no memorando nº008/2019-Licitações, a Diretoria autoria ao setor de compras a aquisição dos materiais e equipamentos constantes na lista do referidos memorando, a fim de suprir as demandas geradas pelas atividades deste Regional. Item 2 - Haja vista as informações constantes no memorando nº045/2019-Licitações, esta Diretoria autoriza a abertura de procedimento licitatório para a contratação empresa especializada em medicina ocupacional para a renovação dos laudos de Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Item 3 - Haja vista a necessidade de comparecimento ao mutirão de conciliação que acorrerá nos municípios de São Vicente, entre os dias 14 e 15/08, fica autorizada o usa de viatura, a ser conduzida pela Advogada Taciane da Silva, sendo que as audiências serão realizadas pelos advogados Taciane da Silva e Rafael Fernandes Teles Andrade, devendo o Supervisor da Fiscalização proceder com a disponibilidade das viaturas e o setor financeiro providenciar o pagamento das devidas diárias aos mencionados advogados. Item 4 - Com relação aos fatos apurados na sindicância nº 001/2019, na qual fora apurada a conduta e responsabilidades na condução da viatura, de propriedade deste órgão, placa GIU- 4775, que está lotado na Delegacia de Ribeirão Preto - SP, envolvido em sinistro, tendo o relatório final de fls. 29/30 concluído pela responsabilidade da fiscal Alessandra de Felício, pelo evento danos e pelos prejuízos, sendo que há informação do Setor Financeiro de que os débitos oriundos dos reparos foram devidamente pagos

MX

1



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

Serviço Público Federal

pela Fiscal, DELIBERA a Diretoria DETERMINAR o arquivamento do feito. Item 5 - Fica autorizada a compra de passagem aérea para o Diretor Tesoureiro, bem como o pagamento de diárias ao mesmo relativas aos dias 12 a 16 de agosto (deslocamento no dia 11/08/2019). Item 6 -Com relação aos contornos que vêm se desenhando no órgão máximo do sistema, em especial de uma deliberação da plenária daquele órgão, datada de 02 de agosto p.p., cujo acordão ainda não publicado, de que serão reconduzidos à gestão deste CRTR/SP os conselheiros afastados, por decisão anterior constante do PAD nº 51/2019, a Diretoria Executiva DELIBERA determinar sejam baixadas as devidas Portarias EXONERANDO os assessores em cargo comissionado, nomeados por essa Diretoria, sendo que os efeitos dos atos normativos serão efetivados na data da assinatura dos mesmos, pelo que fica, desde já, determinado aos setores de RH e financeiro tomem as devidas providências, no sentido de se efetivarem, quando do regular recebimento das Portarias, atendendo a legislação aplicável à espécie, tais desligamentos. Item 7 – Autoriza-se o pagamento de 3 (três) jetons ao Diretor Presidente - TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana, ao Diretor Secretário - TR. Jorge Biagi Fernandes, e ao Diretor Tesoureiro - TNR. Rafael Augusto dos Santos - em razão das reuniões de Diretoria realizadas nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2019, segundo Resolução CONTER nº 08 de 20 de outubro de 2017 e Resolução CONTER nº12 de dezembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São

Guilherme Antonio R. Viana Diretor Presidente

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53 54

55

56 57

58

59

60

61

Jorge Biagi Fernandes Diretor Secretário Rafael Augusto dos Santos Diretor/Tesoureiro